



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Sigla: UFTM

Código: 597

CNPJ: 25.437.484/0001-61

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.uftm.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.uftm.edu.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: ANA LUCIA DE ASSIS SIMOES

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: LEONARDO JOSE SILVEIRA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

33 cursos da IES

17 cursos participantes do Sisu

16 cursos não participantes

1.799 vagas autorizadas no e-MEC

485 vagas ofertadas no Sisu

241 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

244 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE) (Uberaba, MG)

Avenida Getúlio Guarita, 159 - Abadia - Uberaba -MG 38025-440 - 34 3318-5995

19970 - BIOMEDICINA						
Código: 19970 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		3,00	600,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	500,00		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	400,00		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	500,00		
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	300,00		
	Média mínima no Enem		-	500,00		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
10	2	3	2	3	-	-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 21725FDFBE8DCA78F7E73EBF70A4CB62A489A095

Nº do protocolo: M2HAP0G



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Informações adicionais:

Não informado.

114444 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 114444
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
Média mínima no Enem	-	450,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

96204 - FISIOTERAPIA

Código: 96204
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	440,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

114558 - GEOGRAFIA

Código: 114558
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 21725FDFBE8DCA78F7E73EBF70A4CB62A489A095

Nº do protocolo: M2HAP0G



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

						Tecnologias	1,00	200,00
						Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
						Média mínima no Enem	-	200,00
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14		
15	3	5	3	4	-	-		
Informações adicionais:								
Não informado.								

114560 - HISTÓRIA								
Código: 114560 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem	Peso	Nota mínima
						Redação	3,00	300,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
						Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
						Média mínima no Enem	-	60,00
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14		
15	3	5	3	4	-	-		
Informações adicionais:								
Não informado.								

96761 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL								
Código: 96761 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem	Peso	Nota mínima
						Redação	2,00	500,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
						Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
						Média mínima no Enem	-	275,00
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14		
7	1	3	1	3	-	-		
Informações adicionais:								
Não informado.								

96759 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS								
Código: 96759 Grau: Licenciatura						Prova do Enem	Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 21725FDFBE8DCA78F7E73EBF70A4CB62A489A095
Nº do protocolo: M2HAP0G



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00
Média mínima no Enem	-	275,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
7	1	3	1	3	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

96201 - NUTRIÇÃO

Código: 96201
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	400,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

112688 - PSICOLOGIA

Código: 112688
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	600,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	500,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 21725FDFBE8DCA78F7E73EBF70A4CB62A489A095

Nº do protocolo: M2HAP0G



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Informações adicionais:

Não informado.

114564 - SERVIÇO SOCIAL

Código: 114564
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

96409 - TERAPIA OCUPACIONAL

Código: 96409
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	450,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1002363 - Hospital de Clínicas da UFTM (HC) (Uberaba, MG)

AVENIDA GETÚLIO GUARITÁ, 130 - Abadia - Uberaba -MG 38025-440 - 34 3318-5004

14615 - MEDICINA

Código: 14615
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 12
Vagas autorizadas: 95

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	600,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	600,00
Ciências Humanas e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 21725FDFBE8DCA78F7E73EBF70A4CB62A489A095

Nº do protocolo: M2HAP0G



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 45 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Tecnologias	1,00	600,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	600,00			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	600,00			
	Média mínima no Enem	-	600,00			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
22	5	6	5	5	1	1
Informações adicionais:				Não informado.		

Local de Oferta: 1059878 - Unidade I da Univerdecidade (Uberaba, MG)

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG 38064-200 - 34 3331-3017

114562 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
Código: 114562 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		3,00	300,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	300,00		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	300,00		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	300,00		
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	300,00		
	Média mínima no Enem		-	300,00		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-
Informações adicionais:						

114554 - FÍSICA						
Código: 114554 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		1,00	300,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	300,00		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	300,00		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	300,00		
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	300,00		
	Média mínima no Enem		-	300,00		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-
Informações adicionais:						



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 21725FDFB8DCA78F7E73EBF70A4CB62A489A095

Nº do protocolo: M2HAP0G



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

114556 - MATEMÁTICA						
Código: 114556 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		1,50	100,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,50	100,00		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	100,00		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,50	100,00		
	Matemática e suas Tecnologias		2,50	100,00		
	Média mínima no Enem		-	400,00		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-
Informações adicionais: Não informado.						

114552 - QUÍMICA						
Código: 114552 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		1,00	300,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	300,00		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	300,00		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	300,00		
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	300,00		
	Média mínima no Enem		-	300,00		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
15	3	5	3	4	-	-
Informações adicionais: Não informado.						

Local de Oferta: 600134 - Unidade Manoel Terra (Uberaba, MG)

Praça Manoel Terra, 330 - Abadia - Uberaba -MG 38025-015 - 34 3318-54625

14616 - ENFERMAGEM				
Código: 14616 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima
	Redação		2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	500,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	500,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	500,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 21725FDFBE8DCA78F7E73EBF70A4CB62A489A095

Nº do protocolo: M2HAP0G



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

					Matemática e suas Tecnologias	1,00	500,00
					Média mínima no Enem	-	500,00
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	
15	3	5	3	4	-	-	
Informações adicionais:							
Não informado.							

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE)(Uberaba, MG)							
19970 - BIOMEDICINA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	20
114444 - EDUCAÇÃO FÍSICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
96204 - FISIOTERAPIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
114558 - GEOGRAFIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
114560 - HISTÓRIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
96761 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
7	1	3	1	3	-	-	15
96759 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
7	1	3	1	3	-	-	15
96201 - NUTRIÇÃO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
112688 - PSICOLOGIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
114564 - SERVIÇO SOCIAL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
96409 - TERAPIA OCUPACIONAL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
Total do Local de Oferta: 600135 - Centro Educacional da UFTM (CE)(Uberaba, MG)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
144	28	49	28	41	0	0	290
Local de Oferta: 1002363 - Hospital de Clínicas da UFTM (HC)(Uberaba, MG)							



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 21725FDFB8DCA78F7E73EBF70A4CB62A489A095
Nº do protocolo: M2HAP0G



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

14615 - MEDICINA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
22	5	6	5	5	1	1	45
Total do Local de Oferta: 1002363 - Hospital de Clínicas da UFTM (HC)(Uberaba, MG)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
22	5	6	5	5	1	1	45
Local de Oferta: 1059878 - Unidade I da Univerdecidade(Uberaba, MG)							
114562 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
114554 - FÍSICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
114556 - MATEMÁTICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
114552 - QUÍMICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
Total do Local de Oferta: 1059878 - Unidade I da Univerdecidade(Uberaba, MG)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
60	12	20	12	16	0	0	120
Local de Oferta: 600134 - Unidade Manoel Terra(Uberaba, MG)							
14616 - ENFERMAGEM							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	30
Total do Local de Oferta: Unidade Manoel Terra(Uberaba, MG)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
15	3	5	3	4	0	0	30
Total da IES (UFTM) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
241	48	80	48	66	1	1	485

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 21725FDFB8DCA78F7E73EBF70A4CB62A489A095

Nº do protocolo: M2HAP0G



3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1066411 - Campus Araxá (Araxá, MG)

Rua Presidente Olegário Maciel, 306 - Centro - Araxá -MG 38183-186 - 34 3318-5022

1272763 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1272771 - HOTELARIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1272766 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1272765 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1066417 - Iturama (Iturama, MG)

Avenida Rio Paranaíba, 1229 - Centro - Iturama -MG 38280-000 - 34 3415-2500

1272795 - AGRONOMIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1285018 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1272791 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1285020 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1059878 - Unidade I da Univerdecidade (Uberaba, MG)

Avenida Doutor Randolpho Borges Júnior, 1400 - Univerdecidade - Uberaba -MG 38064-200 - 34 3331-3017

1261902 - EDUCAÇÃO DO CAMPO			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1105974 - ENGENHARIA AMBIENTAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 52
1105973 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 52
1106041 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 52
1106042 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 52
1105969 - ENGENHARIA ELÉTRICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 52
1105972 - ENGENHARIA MECÂNICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 52



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 21725FDFB8DCA78F7E73EBF70A4CB62A489A095

Nº do protocolo: M2HAP0G



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

1106043 - ENGENHARIA QUÍMICA

Bacharelado

Integral

Semestral

Vagas autorizadas: 52

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

O candidato convocado deverá entregar, obrigatoriamente, os documentos relacionados a seguir: 1) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e duas cópias). Na ausência deste, será aceita provisoriamente a Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, ESPECIFICANDO O ANO, A SÉRIE E A INSTITUIÇÃO NA QUAL CURSOU COM APROVAÇÃO OS TRÊS ANOS DO ENSINO MÉDIO. 2) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso este não esteja incluído no Histórico Escolar (original e duas cópias). Em hipótese alguma será aceita matrícula de candidatos que não tenham comprovante de conclusão do Ensino Médio. 3) Certificado expedido por Secretaria Estadual de Educação dos Estados ou Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (original e duas cópias), para candidatos que tenham solicitado a conclusão do Ensino Médio pela nota do ENEM. 4) Diploma do Curso de Ensino Profissionalizante, no caso de Ensino Médio integrado (original e duas cópias). 5) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e duas cópias legíveis). 6) Cédula de Identidade (original e uma cópia). 7) Cadastro de Pessoa Física - CPF, caso não conste no RG (original e uma cópia). 8) Título de Eleitor (original e uma cópia frente e verso). Menores de 18 anos, caso ainda não possuam o documento, deverão apresentá-lo tão logo estejam de posse do mesmo. 9) Certidão da quitação eleitoral emitida pelo sítio <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou pelo Cartório Eleitoral. 10) Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar ou Atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, se do sexo masculino (original e uma cópia completa - incluindo a parte interna (assinatura/digital) do Certificado de Dispensa de Incorporação). Menores de 18 anos, caso ainda não possuam o documento, deverão apresentá-lo tão logo estejam de posse do mesmo. 11) Documento que comprove o grupo sanguíneo (uma cópia). 12) Comprovante de endereço recente (uma cópia recente). 13) Duas fotos recentes - tamanho 3x4. 14) Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, pertencentes aos Grupos 1, 3, 11 e 13 deverão apresentar a Autodeclaração, conforme modelos disponíveis nos Anexos IV-A ou IV-B do Edital UFTM SISU.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A) Formulário para avaliação socioeconômica, que deverá ser preenchido no endereço eletrônico a ser disponibilizado no Edital Sisu UFTM. B) Declaração de Egresso de Escola Pública, conforme modelo disponível no Edital Sisu UFTM. C) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A COMPROVAÇÃO DE RENDA 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS. Para as vagas reservadas pelas modalidades de renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita, conforme Parágrafo Único do Art.1º da Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, considerar-se-á: I - família, unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio; II - morador, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato neste processo seletivo, sendo que: a) candidato solteiro e sem vínculo empregatício, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela; b) para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o candidato, ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da do candidato, deverá ser apresentada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados) e documentação de renda da família de origem, quando for o caso; III - renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, a que pertence o estudante, levando-se em conta os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Processo Seletivo calculada na forma do disposto no Art.7º da Portaria Normativa Nº 18/2012 do Ministério da Educação; IV - Será utilizado o salário mínimo nacional de 2019 como valor de referência para o corte de renda. 2. DOS DOCUMENTOS I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO: a) Cópia do RG e CPF do candidato e de TODOS os demais membros do núcleo familiar ou certidão de nascimento para os que ainda não possuírem esses documentos; b) Apresentar documentos referentes à tutela, adoção ou termo de guarda expedido por juiz, caso houver; c) Cópia da certidão de casamento ou comprovação da união estável dos pais ou do convocado para matrícula; d) Em caso de candidatos ou pais separados/divorciados apresentar cópia da Certidão de Casamento. Caso os mesmos sejam separados ou divorciados legalmente, é necessário apresentar a certidão de casamento com averbação da separação e a sentença judicial, se tiver, e formal de partilha constando a partilha de bens; 1. Se houver pagamento e/ou recebimento de pensão alimentícia: - Judicial: cópia do termo de audiência; cópia dos extratos bancários dos três últimos meses



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 21725FDFBE8DCA78F7E73EBF70A4CB62A489A095

Nº do protocolo: M2HAP0G



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo. Na ausência de conta bancária, apresentar declaração de ausência de conta bancária, conforme instruções no subitem 3.1 deste anexo; - Informal: declaração do beneficiário ou do provedor da pensão, constando valor e a periodicidade do valor recebido ou pago; cópia dos extratos bancários dos três últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo. Na ausência de conta bancária, apresentar declaração de ausência de conta bancária, conforme instruções no subitem 3.1 deste anexo; 2. Em caso dos pais não terem sido casados ou estarem em situação de separação não legalizada, é necessário apresentar uma Declaração de Próprio Punho informando a situação; 3. Caso conviva com pai ou mãe solteira, é necessário apresentar cópia de via atualizada da Certidão de nascimento do(a) mesmo(a); e) Certidão de Óbito caso os pais/responsáveis sejam falecidos e cópia do inventário. f) Cópia de uma conta de luz, água ou telefone atualizada; g) Cópia do comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do estudante e que não sejam irmãos ou pais. II. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA d) Documentos básicos de comprovação de renda: 9. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF): cópia completa, com recibo de entrega referente ao candidato, cônjuge e pais e ou outro membro do grupo familiar que sejam obrigados a apresentar (ano base 2018, exercício 2019). 10. Cópia da Carteira de Trabalho atualizada de todos os membros familiares que residem no domicílio, INDEPENDENTE DE ESTAREM OU NÃO EMPREGADOS, da página de identificação onde consta a foto (frente e verso), o último contrato de trabalho e próxima página em branco (Na ausência da carteira de trabalho apresentar Declaração de Ausência de Carteira de Trabalho, conforme modelo subitem 3.6); 11. Cópia do Extrato Previdenciário CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) a ser obtido no site <https://meu.inss.gov.br/central/#/> ou na Agência do INSS; 12. Extratos bancários de todos os bancos e contas (corrente e poupança) dos três últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo (março, abril e maio de 2019), de todos os membros familiares (na ausência de conta bancária, apresentar Declaração de Ausência de Conta Bancária, conforme modelo disponível no Edital UFTM SISU). e) Documentos complementares de comprovação de renda: 21. Trabalhadores com vínculo empregatício, carteira assinada ou servidores públicos: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar cópia dos contracheques/holerites dos três últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo (março, abril e maio de 2019); 22. Trabalhadores sem vínculo empregatício: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar documentos de aviso prévio e seguro desemprego, caso tenha sido despedido nos 7 (sete) últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo; declaração de renda informal (modelo Edital UFTM SISU); 23. Desempregados ou sem atividade remunerada: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar documentos de aviso prévio e seguro desemprego, caso tenha sido despedido nos 7 (sete) últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo; declaração de rendimentos (modelo Edital UFTM SISU); 24. Menores de 18 anos que exerçam atividade remunerada ou aprendizes: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar cópia dos três últimos contracheques/holerites anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo (março, abril e maio de 2019); 25. Produtores Rurais: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ ano base 2018, exercício 2019; Cópia completa do Imposto Territorial Rural (ITR) ano base 2018, exercício 2019; Outras declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou membro da família, quando for o caso; Cartão de vacinação do gado; Notas fiscais da venda de leite e de gastos com a produção; Para os produtores de hortifrutigranjeiros e produtos agrícolas também apresentar comprovação/declaração da comercialização mensal do produto e/ou declaração de renda mensal emitida por cooperativa, associação, contador ou similar, quando houver. 26. Aposentados, Pensionistas, beneficiários de Auxílio Doença ou do Benefício de Prestação Continuada: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar extrato atualizado de aposentadoria ou pensão retirado no órgão responsável, no site ou agência da Previdência Social (<http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>) dos meses de março, abril e maio de 2019; 27. Autônomos e Profissionais Liberais: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar cópia do contrato de prestação de serviço feita pela empresa/ instituição onde presta serviço; declaração emitida pelo sindicato, cooperativa ou associação responsável pela atividade; três Recibos de Pagamento de Autônomos (RPA); guias de recolhimento ao INSS; Declaração de Rendimentos Mensais, conforme modelo no Edital UFTM SISU dos meses de março, abril e maio de 2019. 28. Rendimentos de Aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar cópia do contrato de locação/arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento (março, abril e maio de 2019); IPTU dos imóveis. 29. Micro e pequenos empresários: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar cópia completa da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) com recibo de entrega atualizado (Ano base 2018, exercício 2019); DECORE ELETRÔNICO com rendimentos tributáveis e não tributáveis, quando for o caso; Extratos do Simples Nacional DETALHADO, quando for o caso; Extratos bancários de pessoa jurídica dos três últimos meses anteriores à data de inscrição do candidato ao Processo Seletivo, meses de março, abril e maio de 2019 (Na ausência de conta bancária, apresentar declaração de ausência de conta bancária, conforme modelo no Edital UFTM SISU. 30. Ajuda de terceiros: além dos documentos básicos de comprovação de renda, apresentar declaração atualizada do membro da família ou responsável em que conste o valor da ajuda e sua origem. 3. ORIENTAÇÕES GERAIS 4.1 As declarações serão aceitas únicas e exclusivamente quando não existir documento oficial. Deverão conter nome, RG, CPF, endereço, telefone do declarante, esclarecimento completo da situação que se queira declarar, estar datada e assinada (conforme modelos Edital UFTM SISU). Anexar cópias do RG, CPF, e comprovante de endereço em nome do declarante, caso não resida no mesmo grupo familiar. Se o declarante for menor de 18 anos é necessário também a assinatura do pai/mãe ou responsável legal. 4.2 Em casos de estudantes de grupo familiar cursando cursos técnicos ou graduação em Instituições estaduais, federais e particulares, apresentar declaração de matrícula e frequência informando curso, período e turno do curso. 4.3 O candidato que se declarar independente deverá também apresentar documentação referente à família.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 21725FDFBE8DCA78F7E73EBF70A4CB62A489A095

Nº do protocolo: M2HAP0G



4.4 As Carteiras de Trabalho deverão ser apresentadas em cópia simples e acompanhadas do original no momento da entrega da documentação. 4.5 Os comprovantes (extrato de pagamento de benefícios) pagos pelo INSS podem ser impressos pelo segurado no endereço eletrônico: <https://meu.inss.gov.br/central/#/> 4.6 Modelos de declarações estão disponíveis no Edital UFTM SISU.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Formulário para avaliação socioeconômica, que deverá ser preenchido no endereço eletrônico a ser disponibilizado no Edital Sisu UFTM. 2. Declaração de Egresso de Escola Pública, conforme modelo disponível no Edital Sisu UFTM. 3. Autodeclaração Étnico-racial Negro ou Termo de Identidade Indígena, conforme modelos disponíveis nos Anexo IV-A ou IV-B do Edital Sisu UFTM. 3.1 Candidatos aprovados nas vagas reservadas para negros - pretos e pardos, estarão sujeitos a procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial, tomando por referência o fenótipo (características físicas, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, etc., que combinadas ou não, permitam que o mesmo seja socialmente reconhecido ou não como uma pessoa negra). 3.2 Candidatos autodeclarados indígenas serão submetidos à análise da Comissão Especial de Validação - Indígena. 4. A RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A COMPROVAÇÃO DE RENDA ENCONTRAM-SE DESCRITOS NO GRUPO L1.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Declaração de Egresso de Escola Pública, conforme modelo disponível no Edital Sisu UFTM.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Declaração de Egresso de Escola Pública, conforme modelo disponível no Edital Sisu UFTM. 2. Autodeclaração Étnico-racial Negro ou Termo de Identidade Indígena, conforme modelos disponíveis nos Anexo IV-A ou IV-B do Edital Sisu UFTM. 2.1 Candidatos aprovados nas vagas reservadas para negros - pretos e pardos, estarão sujeitos a procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial, tomando por referência o fenótipo (características físicas, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, etc., que combinadas ou não, permitam que o mesmo seja socialmente reconhecido ou não como uma pessoa negra). 2.2 Candidatos autodeclarados indígenas serão submetidos à análise da Comissão Especial de Validação - Indígena.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

1. Formulário para avaliação socioeconômica, que deverá ser preenchido no endereço eletrônico a ser disponibilizado no Edital Sisu UFTM. 2. Declaração de Egresso de Escola Pública, conforme modelo disponível no Edital Sisu UFTM. 3. Autodeclaração Étnico-racial Negro ou Termo de Identidade Indígena, conforme modelos disponíveis nos Anexo IV-A ou IV-B do Edital Sisu UFTM. 3.1 Candidatos aprovados nas vagas reservadas para negros - pretos e pardos, estarão sujeitos a procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial, tomando por referência o fenótipo (características físicas, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, etc., que combinadas ou não, permitam que o mesmo seja socialmente reconhecido ou não como uma pessoa negra). 3.2 Candidatos autodeclarados indígenas serão submetidos à análise da Comissão Especial de Validação - Indígena. 4. A RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A COMPROVAÇÃO DE RENDA ENCONTRAM-SE DESCRITOS NO GRUPO L1. 5. A RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Laudo médico original digitado e impresso, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem ao Processo Seletivo, contendo descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico especialista que forneceu o laudo. a) O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá estar acompanhado dos seguintes documentos, conforme o tipo de alteração: 1. Para candidatos com Deficiência Física: Laudo de Funcionalidade devendo constar o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o laudo, conforme modelo disponível no Anexo XI, do Edital UFTM SISU. 2. Para candidatos surdos ou com Deficiência Auditiva: exame de audiometria realizado nos últimos doze meses que antecedem o processo seletivo, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. 3. Para candidatos com deficiência visual ou com baixa visão: exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. 4. Para candidatos com Deficiência Intelectual: I. Laudo psicológico, contendo avaliação do funcionamento intelectual e avaliação do comportamento adaptativo, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por profissional da psicologia, digitado e impresso, ou escrito em letra legível. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRP especialista que forneceu o laudo. II. Os laudos para fundamentar os diagnósticos de deficiência intelectual devem estar em conformidade com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtorno - DSM-5. 5. Para candidatos com Transtorno do Espectro Autista: Laudo médico contendo a descrição clínica com as áreas e funções do desenvolvimento afetadas e as limitações impostas pelo Transtorno do Espectro Autista. 6. Para Deficiência Múltipla: exame de audiometria, e/ou exame oftalmológico, e/ou



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 21725FDFBE8DCA78F7E73EBF70A4CB62A489A095

Nº do protocolo: M2HAP0G



laudo de funcionalidade de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. 7. Pessoas Surdocegos(as): I. Exame de Audiometria realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. II. Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. 8. Candidatos aprovados nas vagas reservadas para pessoas com deficiência serão submetidos à análise da Comissão Especial de Validação - Pessoa com Deficiência, em data a ser definida após a solicitação de matrícula.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Declaração de Egresso de Escola Pública, conforme modelo disponível no Edital Sisu UFTM. 2. Autodeclaração Étnico-racial Negro ou Termo de Identidade Indígena, conforme modelos disponíveis nos Anexos IV-A ou IV-B do Edital Sisu UFTM. 2.1 Candidatos aprovados nas vagas reservadas para negros - pretos e pardos, estarão sujeitos a procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial, tomando por referência o fenótipo (características físicas, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, etc., que combinadas ou não, permitam que o mesmo seja socialmente reconhecido ou não como uma pessoa negra). 2.2 Candidatos autodeclarados indígenas serão submetidos à análise da Comissão Especial de Validação - Indígena. 3. A RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Laudo médico original digitado e impresso, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem ao Processo Seletivo, contendo descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico especialista que forneceu o laudo. a) O laudo médico comprobatório, assinado por especialista, deverá estar acompanhado dos seguintes documentos, conforme o tipo de alteração: 1. Para candidatos com Deficiência Física: Laudo de Funcionalidade devendo constar o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional da área da saúde que forneceu o laudo, conforme modelo disponível no Anexo XI, do Edital UFTM SISU. 2. Para candidatos surdos ou com Deficiência Auditiva: exame de audiometria realizado nos últimos doze meses que antecedem o processo seletivo, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. 3. Para candidatos com deficiência visual ou com baixa visão: exame oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. 4. Para candidatos com Deficiência Intelectual: I. Laudo psicológico, contendo avaliação do funcionamento intelectual e avaliação do comportamento adaptativo, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por profissional da psicologia, digitado e impresso, ou escrito em letra legível. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRP especialista que forneceu o laudo. II. Os laudos para fundamentar os diagnósticos de deficiência intelectual devem estar em conformidade com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtorno - DSM-5. 5. Para candidatos com Transtorno do Espectro Autista: Laudo médico contendo a descrição clínica com as áreas e funções do desenvolvimento afetadas e as limitações impostas pelo Transtorno do Espectro Autista. 6. Para Deficiência Múltipla: exame de audiometria, e/ou exame oftalmológico, e/ou laudo de funcionalidade de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. 7. Pessoas Surdocegos(as): I. Exame de Audiometria realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. II. Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame. 8. Candidatos aprovados nas vagas reservadas para pessoas com deficiência serão submetidos à análise da Comissão Especial de Validação - Pessoa com Deficiência, em data a ser definida após a solicitação de matrícula.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

- I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;
- II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:
 - a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 21725FDFBE8DCA78F7E73EBF70A4CB62A489A095

Nº do protocolo: M2HAP0G



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO JOSE SILVEIRA**, CPF nº. **044.*****-99**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 09/05/2019, às 11h31.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 21725FDFBE8DCA78F7E73EBF70A4CB62A489A095

Nº do protocolo: M2HAP0G